

PORTARIA Nº 541/2022/GP/DETRAN-MT

Nomear Representantes da Comissão de Ética nas Unidades regionalizadas conforme Atas enviadas à Comissão de Ética do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, bem como pelo artigo 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014, e o Decreto nº 779 de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Representantes da Comissão de Ética nas Unidades Regionalizadas abaixo relacionados, conforme Atas enviadas à Comissão de Ética do Departamento Estadual de Transito.

1 - Ramiro Cerqueira Peres Ferreira - matrícula 267640 - município de Confresa

2 - Gilmara Freire Quenozzone - matrícula 275131 - município de Diamantino

3 - Elejunior Resende Fernandes - matrícula 248473 - município de Marcelândia

4 - Emerson Alves Sabino - matrícula 225679 - município de Poconé

5 - Silvia Cristina Ramos Comin França - matrícula 135993 - município de Sapezal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9c63c61

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar